



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA  
QUE APROVA O ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 2/2019 – CT/CA-030/2019PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro, de 2 de janeiro de 2014, aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-051/2013PT),

Considerando o seguinte:

- (1) Qualquer alteração do orçamento do Centro de Tradução será objeto de um orçamento retificativo adotado segundo o mesmo procedimento que o orçamento inicial do Centro de Tradução;
- (2) O Conselho de Administração deve adotar os orçamentos retificativos com base em projetos elaborados pelo diretor;

APROVOU O SEGUINTE:

**Artigo 1.º**

É aprovado o orçamento retificativo n.º 2/2019 anexo à presente decisão.

**Artigo 2.º**

A presente decisão entra em vigor na data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 22 de setembro de 2019.

Pelo Conselho de Administração,

Rytis Martikonis  
Presidente

Anexo: Orçamento retificativo n.º 2/2019



# ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 2/2019

CT/CA-030/2019PT

## *ÍNDICE*

### I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

B. RECEITAS

C. DESPESAS

### II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS – RECAPITULATIVO

### III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS – INFORMAÇÕES DETALHADAS

### ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

## I. INTRODUÇÃO

### A. INTRODUÇÃO GERAL

O Centro de Tradução elaborou o seu orçamento rectificativo n.º 2/2019 em conformidade com o artigo 34.º do seu Regulamento Financeiro, de 2 de janeiro de 2014. O presente orçamento visa incluir as previsões atualizadas recebidas dos clientes e o resultado da análise efetuada pelo Centro de todas as rubricas de despesas.

A fim de apresentar uma afetação de recursos atualizada, foram inscritas no orçamento as transferências realizadas até à data em 2019. As transferências são incluídas na coluna «Orçamento rectificativo n.º 2/2019», na secção III «Mapa de receitas e despesas – informações detalhadas».

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

### B. RECEITAS

Na sequência das previsões para 2019 atualizadas recebidas dos clientes, o mapa de receitas inclui as alterações a seguir apresentadas.

- O resultado das previsões atualizadas dos clientes e o eventual impacto das economias por cliente calculado pelo Centro revela uma diminuição de 855 400 euros no título 1 («Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos», incluindo marcas da UE). Como é habitual, existem flutuações consideráveis nas previsões de certos clientes.
- O maior cliente do Centro, o EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia), diminuiu as suas previsões para as marcas da União Europeia (rubrica 1006), de 14,6 milhões de euros para 12,8 milhões de euros (isto é, -12,3 %). Tal deve-se a uma diminuição do número previsto de páginas de marcas para tradução, de 410 896 para 328 717 páginas. Para todos os restantes serviços de tradução prestados ao EUIPO (rubrica 1005), o orçamento diminuiu ligeiramente de 4,3 milhões de euros para 4,3 milhões de euros (isto é, -1,1 %).
- Vários clientes reviram em baixa as suas previsões, o que resultou numa redução total de 457 600 euros das receitas previstas. Apenas um cliente reviu em baixa as suas previsões em mais de 100 000 euros: a ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 40,6 % (-104 300 euros).
- Outros clientes reviram em alta as suas previsões, o que resultou num aumento total de 1,4 milhões de euros das receitas previstas. Os quatro clientes seguintes reviram em alta as suas previsões em mais de 100 000 euros cada: a EMA (Agência Europeia de Medicamentos) em 7,2 % (207 000 euros), a Chafea (Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação) em 144 % (466 400 euros), a eu-LISA (Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça) em 29,7 % (260 100 euros) e a DG JUST (Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores) em 100 % (107 400 euros).
- As previsões para o título 3 («Cooperação interinstitucional») aumentaram em 56 900 euros em virtude de um aumento das receitas provenientes da gestão da base de dados terminológica interinstitucional da UE, IATE (Terminologia Interativa para a Europa).
- A previsão relativa a outras receitas, inscrita no título 4, permanece inalterada.
- Em consequência da diminuição das receitas provenientes dos clientes e da diminuição das despesas (sobretudo custos com pessoal e externalização), o orçamento rectificativo n.º 2/2019 apresenta uma redução de 1,2 milhões de euros relativamente à utilização da «Reserva para a

estabilidade dos preços» (rubrica 5015). Tal significa que serão utilizados 3,2 milhões de euros da «Reserva para a estabilidade dos preços» para equilibrar o orçamento retificativo n.º 2/2019, em comparação com o montante de 4,4 milhões de euros previsto no orçamento retificativo n.º 1/2019. Além disso, a utilização da «Reserva para investimentos excepcionais» manteve-se ao mesmo nível do inscrito no orçamento retificativo n.º 1/2019, em conformidade com as previsões de despesas associadas ao programa eCdT no capítulo 32.

A previsão das receitas totais para 2019 situa-se nos 45,8 milhões de euros, repartidos do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	40 764 800
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	764 300
4. Outras receitas	609 050
5. Excedente do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	3 624 454
6. Restituições	p.m.

O quadro que se segue apresenta a previsão de receitas para a prestação de serviços linguísticos em 2019. Apresenta igualmente as previsões para 2019 fornecidas pelos clientes, incluindo o eventual impacto da poupança decorrente da estrutura de preços para a tradução de documentos por cliente, calculada pelo Centro.

	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	328 717	410 896	-20,0 %
Número total de páginas de documentos previstas	285 448	278 437	2,5 %
<i>Número total de páginas</i>	<i>614 165</i>	<i>689 333</i>	<i>-10,9 %</i>
Número total de listas de termos previstas	118 459	152 360	-22,3 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	40 764 800	41 620 200	-2,1 %

### C. DESPESAS

Em conjunto com as previsões atualizadas recebidas dos clientes, o Centro reanalisou as suas despesas tendo em vista a elaboração do orçamento retificativo n.º 2/2019. O resultado apresenta um decréscimo de -4,1 % nos títulos 1 a 3, com um decréscimo de -3,2 % no título 1 («Pessoal»), um aumento de 2,2 % no título 2 («Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento») e um decréscimo de -9,6 % no título 3 («Despesas operacionais»). O mapa de despesas inclui as alterações que a seguir se apresentam.

- Uma redução no orçamento no título 1 («Pessoal») de 860 500 euros: o maior decréscimo diz respeito ao orçamento para o capítulo 11 («Pessoal no ativo»), que foi reduzido em 841 200 euros. As alterações devem-se, essencialmente, ao número de pessoal no ativo. No total, o orçamento para o pessoal no ativo (artigo 110) diminuiu -3,1 %.

- Foi aplicada uma redução de 34 300 euros (ou seja, -2,4 %) na rubrica 1115 («Agentes contratuais»), devido ao menor número de agentes contratuais expresso em equivalentes a tempo inteiro.
- Foi aplicada uma redução de 33 500 euros (ou seja, -12,8 %) na rubrica 1175 («Pessoal interino»), devido ao menor número de pessoal temporário.
- Foi aplicado um aumento de 21 200 euros, (ou seja, 0,7 %) no orçamento no capítulo 20 («Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias»), em virtude de indexações superiores relativamente a encargos e rendas.
- Foi aplicado um aumento de 158 600 euros (ou seja, 4,9 %) no orçamento no capítulo 21 («Tratamento de dados»), em virtude dos projetos associados ao plano de transformação.
- Foi aplicada uma redução de 1,2 milhões de euros (ou seja, -10,1 %) na rubrica 3000 («Serviços de tradução externos»), em virtude dos ajustamentos das previsões dos clientes, da otimização dos recursos internos e dos ganhos de eficiência através do maior recurso a ferramentas de tradução, por exemplo, tradução eletrónica.
- As transferências entre rubricas orçamentais durante o exercício são inscritas no orçamento retificativo n.º 2/2019 como a seguir se apresenta:

**EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2019: TRANSFERÊNCIAS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO  
RETIFICATIVO N.º 1/2019**

Operação de crédito	Data	Da rubrica	Para a rubrica	EUR
2033	6/5/2019	2050, «Segurança e vigilância dos imóveis»	2030, «Limpeza e manutenção»	5 000

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS – RECAPITULATIVO

Título	Designação	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019
	<b>RECEITAS</b>			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS E ÓRGÃOS	40 764 800	-855 400	41 620 200
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	764 300	56 900	707 400
4	OUTRAS RECEITAS	609 050	0	609 050
5	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3 612 254	-1 153 700	4 765 954
	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	0	p.m.
	Reserva para a estabilidade dos preços	3 241 354	-1 153 700	4 395 054
	Reserva para investimentos excepcionais	370 900	0	370 900
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.
	<b>TOTAL</b>	<b>45 750 404</b>	<b>-1 952 200</b>	<b>47 702 604</b>
	<b>DESPESAS</b>			
1	PESSOAL	26 322 200	-860 500	27 182 700
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 079 400	152 200	6 927 200
3	DESPESAS OPERACIONAIS	11 703 700	-1 243 900	12 947 600
10	RESERVAS	645 104	0	645 104
	Défice transitado do exercício financeiro anterior	645 104	0	645 104
	<b>TOTAL</b>	<b>45 750 404</b>	<b>-1 952 200</b>	<b>47 702 604</b>

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2019 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
<b>RECEITAS</b>					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	211 600	19 000	192 600	2 276 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	69 900	0	69 900	800 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	373 800	0	373 800	3 474 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 066 000	207 000	2 859 000	Documentos: 31 505 páginas; Listas de termos: 1 398 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	635 700	-52 000	687 700	6 910 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	4 296 100	-48 200	4 344 300	Documentos: 36 625 páginas; Listas de termos: 60 201 termos; Desenhos e modelos comunitários: 8 000 termos; Controlo editorial: 1 923
1006	Marcas do EUIPO	12 831 700	-1 808 000	14 639 700	328 717 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	86 900	0	86 900	944 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	48 600	0	48 600	528 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	488 000	-91 100	579 100	5 304 páginas
<b>100</b>	<b>Artigo 100</b>	<b>22 108 300</b>	<b>-1 773 300</b>	<b>23 881 600</b>	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	46 600	0	46 600	506 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 187 100	17 100	1 170 000	12 519 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	0	p.m.	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	158 000	-12 700	170 700	1 586 páginas
1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	135 700	0	135 700	1 475 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	123 600	0	123 600	1 278 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	56 000	0	56 000	609 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (ERA)	907 000	0	907 000	9 859 páginas
<b>101</b>	Artigo 101	2 614 000	4 400	2 609 600	
1020	Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	54 100	9 900	44 200	588 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	177 700	-85 100	262 800	1 841 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	827 300	0	827 300	9 453 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	939 900	82 900	857 000	9 717 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	15 300	0	15 300	166 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	53 300	34 500	18 800	546 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Cháfea)	790 200	466 400	323 800	7 298 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	23 800	12 400	11 400	259 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	10 900	6 700	4 200	134 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 971 200	51 800	1 919 400	Documentos: 18 489 páginas; Listas de termos: 46 200 termos
<b>102</b>	Artigo 102	4 863 700	579 500	4 284 200	
1030	Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP)	414 200	0	414 200	4 502 páginas
1031	Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (Empresa Comum «Energia de Fusão») (F4E)	52 300	0	52 300	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	0	p.m.	
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	159 100	0	159 100	1 635 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	60 500	0	60 500	Documentos: 722 páginas; Listas de termos: 440 termos

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento rectificativo n.º 2/2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2019	Observações
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	58 700	0	58 700	608 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	22 100	-3 500	25 600	241 páginas
1037	Empresa Comum «Clean Sky 2» (EC Clean Sky 2)	p.m.	0	p.m.	
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	116 800	0	116 800	1 218 páginas
1039	Empresa comum para a realização do sistema europeu de gestão do tráfego aéreo de nova geração (Empresa Comum SESAR)	14 300	-18 700	33 000	156 páginas
<b>103</b>	Artigo 103	898 000	-22 200	920 200	
1040	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) (pré-2017)	—	—	—	
1041	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	—	—	—	
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores 2» (Empresa Comum IMI 2)	29 200	0	29 200	317 páginas
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (Empresa Comum PCH 2)	10 300	0	10 300	112 páginas
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (Empresa Comum ENIAC)	—	—	—	
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	2 400 400	0	2 400 400	23 926 páginas
1046	Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	170 500	-2 300	172 800	2 131 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	152 700	-104 300	257 000	1 660 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	1 144 300	0	1 144 300	12 389 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	150 300	0	150 300	1 634 páginas
<b>104</b>	Artigo 104	4 057 700	-106 600	4 164 300	
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE)	99 900	0	99 900	1 086 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento rectificativo n.º 2/2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2019	Observações
1051	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	1 135 300	260 100	875 200	Documentos: 12 561 páginas; Listas de termos: 220 termos
1052	Empresa Comum «Componentes e Sistemas Eletrónicos para uma Liderança Europeia» (Empresa Comum ECSEL)	4 200	-100	4 300	46 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	0	p.m.	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	1 013 700	0	1 013 700	11 019 páginas
1055	Escolas Europeias	2 200	2 200	p.m.	24 páginas
1056	Empresa Comum «Bioindústrias» (Empresa Comum BBI)	p.m.	0	p.m.	
1057	Empresa Comum «Shift2Rail» (Empresa Comum S2R)	107 400	0	p.m.	
1058	Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão	p.m.	0	p.m.	
<b>105</b>	Artigo 105	2 255 300	262 200	1 993 100	
1099	Receitas de novos clientes	500	500	p.m.	5 páginas
<b>109</b>	Artigo 109	500	500	p.m.	
<b>10</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS</b>	<b>36 797 500</b>	<b>-1 055 500</b>	<b>37 853 000</b>	
1100	Comissão Europeia	1 437 200	107 400	1 329 800	Documentos: 14 640 páginas; Listas de termos: 2 000 termos. O volume de documentos inclui os volumes previstos para a DG Justiça e Consumidores, e a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão.
1101	Parlamento Europeu	p.m.	0	p.m.	
1102	Conselho da União Europeia	232 000	-23 700	255 700	2 713 páginas
1103	Tribunal de Contas Europeu	13 800	0	13 800	120 páginas
1104	Comité das Regiões Europeu	5 200	5 200	p.m.	46 páginas
1105	Comité Económico e Social Europeu	35 100	35 100	p.m.	284 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento rectificativo n.º 2/2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2019	Observações
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	0	p.m.	
1107	Banco Central Europeu	155 600	-15 900	171 500	1 630 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	202 800	92 000	110 800	2 291 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	1 885 600	0	1 885 600	20 496 páginas
<b>110</b>	<b>Artigo 110</b>	<b>3 967 300</b>	<b>200 100</b>	<b>3 767 200</b>	
<b>11</b>	<b>PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES</b>	<b>3 967 300</b>	<b>200 100</b>	<b>3 767 200</b>	Este capítulo inclui as receitas provenientes dos serviços linguísticos prestados às instituições da UE. Até 2016, estas receitas eram inscritas no título 3 «Cooperação interinstitucional» e no número 1040 «Autoridade Europeia para a Proteção de Dados».
<b>1</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>	<b>40 764 800</b>	<b>-855 400</b>	<b>41 620 200</b>	<b>Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.</b>
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	
<b>200</b>	<b>Subvenção da Comissão</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	<b>Artigo 10.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.</b>
<b>20</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>2</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
3000	Comissão Europeia (pré-2017)	—	—	—	Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas da Comissão Europeia são inscritas no número 1100.
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	0	p.m.	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	764 300	56 900	707 400	Esta rubrica orçamental cobre as receitas recebidas pelo Centro pela gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
3003	Parlamento Europeu (pré-2017)	—	—	—	Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Parlamento Europeu são inscritas no número 1101.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento rectificativo n.º 2/2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2019	Observações
3004	Conselho da União Europeia (pré-2017)	—	—	—	Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Conselho são inscritas no número 1102.
3005	Tribunal de Contas Europeu (pré-2017)	—	—	—	Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Contas Europeu são inscritas no número 1103.
3006	Comité das Regiões Europeu (pré-2017)	—	—	—	Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Comité das Regiões são inscritas no número 1104.
3007	Comité Económico e Social Europeu (pré-2017)	—	—	—	Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Comité Económico e Social são inscritas no número 1105.
3008	Tribunal de Justiça da União Europeia (pré-2017)	—	—	—	Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Justiça da União Europeia são inscritas no número 1106.
<b>300</b>	Cooperação interinstitucional	764 300	56 900	707 400	
3010	Banco Central Europeu (pré-2017)	—	—	—	Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Banco Central Europeu são inscritas no número 1107.
3011	Provedor de Justiça Europeu (pré-2017)	—	—	—	Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Provedor de Justiça Europeu são inscritas no número 1108.
<b>301</b>	Artigo 301	—	—	—	
<b>30</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>764 300</b>	<b>56 900</b>	<b>707 400</b>	
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>764 300</b>	<b>56 900</b>	<b>707 400</b>	
4000	Juros bancários	7 000	0	7 000	
<b>400</b>	Juros bancários	7 000	0	7 000	Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	358 800	0	358 800	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
401	Reembolsos diversos	358 800	0	358 800	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	243 250	0	243 250	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro.
402	Outras contribuições	243 250	0	243 250	
40	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>609 050</b>	<b>0</b>	<b>609 050</b>	
4	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>609 050</b>	<b>0</b>	<b>609 050</b>	
5000	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	0	p.m.	Excedente transitado do exercício anterior em conformidade com o artigo 20.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014.
500	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	0	p.m.	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais»	370 900	0	370 900	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdt».
5015	Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços»	3 241 354	-1 153 700	4 395 054	A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	3 612 254	-1 153 700	4 765 954	
50	<b>EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>3 612 254</b>	<b>-1 153 700</b>	<b>4 765 954</b>	
5	<b>EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>3 612 254</b>	<b>-1 153 700</b>	<b>4 765 954</b>	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
600	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
60	<b>RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
6	<b>REEMBOLSOS</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
	<b>Total de receitas</b>	<b>45 750 404</b>	<b>-1 952 200</b>	<b>47 702 604</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
<b>DESPESAS</b>					
1100	Vencimentos de base	15 628 000	-477 800	16 105 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 458 000	-68 000	1 526 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 476 000	-81 800	2 557 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	16 000	-3 500	19 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, n.º 1, do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
<b>110</b>	<b>Pessoal no ativo</b>	<b>19 578 000</b>	<b>-631 100</b>	<b>20 209 100</b>	
1113	Estagiários	32 000	-4 200	36 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 412 000	-34 300	1 446 300	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
<b>111</b>	<b>Agentes contratuais e estagiários</b>	<b>1 444 000</b>	<b>-38 500</b>	<b>1 482 500</b>	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	176 000	-8 900	184 900	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
<b>112</b>	<b>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</b>	<b>176 000</b>	<b>-8 900</b>	<b>184 900</b>	
1130	Cobertura dos riscos de doença	538 000	-2 800	540 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	69 500	-10 000	79 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
1132	Cobertura do risco de desemprego	142 500	-25 000	167 500	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	0	p.m.	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 276 000	-52 400	3 328 400	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
<b>113</b>	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	4 026 000	-90 200	4 116 200	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 000	0	1 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	230 200	-19 000	249 200	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos de funções do funcionário ou do agente temporário que efetuem habitualmente despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
<b>114</b>	Abonos e subsídios diversos	231 200	-19 000	250 200	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
115	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	
1171	Intérpretes <i>freelance</i> e operadores de conferência	p.m.	0	p.m.	Retribuição dos intérpretes <i>freelance</i> contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes <i>freelance</i> que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	228 000	-33 500	261 500	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	228 000	-33 500	261 500	
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	37 000	-10 000	47 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	11 300	0	11 300	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência	52 600	-10 000	62 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	26 600	0	26 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	78 400	0	78 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que provem ter sido obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal	205 900	-20 000	225 900	
1190	Coeficientes de correção	1 500	0	1 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
119	Coeficientes de correção e adaptação das remunerações	1 500	0	1 500	
11	<b>PESSOAL NO ATIVO</b>	<b>25 890 600</b>	<b>-841 200</b>	<b>26 731 800</b>	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	59 000	-8 500	67 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
130	Deslocações em serviço	59 000	-8 500	67 500	
1310	Deslocações em serviço relacionadas com formação	23 000	-3 600	26 600	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Deslocações em serviço relacionadas com formação	23 000	-3 600	26 600	
13	<b>DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO</b>	<b>82 000</b>	<b>-12 100</b>	<b>94 100</b>	
1400	Restaurantes e cantinas	4 300	-1 300	5 600	
140	Infraestruturas de carácter médico-social	4 300	-1 300	5 600	
1410	Serviço médico	56 600	0	56 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	56 600	0	56 600	
1420	Outras despesas	187 300	-5 900	193 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	0	14 000	Esta dotação destina-se a promover e a financiar todas as iniciativas que visam a promoção das relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
142	Outras despesas	201 300	-5 900	207 200	
14	<b>INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL</b>	<b>262 200</b>	<b>-7 200</b>	<b>269 400</b>	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	0	p.m.	
15	<b>MOBILIDADE</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	0	p.m.	
1620	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
1630	Centro da primeira infância	83 400	0	83 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	83 400	0	83 400	
1640	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	0	1 500	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso a pessoal no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas como necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	0	1 500	
16	<b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>	<b>84 900</b>	<b>0</b>	<b>84 900</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
1700	Despesas de receção e representação	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Receção e representação	2 500	0	2 500	
17	<b>RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO</b>	<b>2 500</b>	<b>0</b>	<b>2 500</b>	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	0	p.m.	
19	<b>PENSÕES</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>26 322 200</b>	<b>-860 500</b>	<b>27 182 700</b>	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 375 000	26 000	2 349 000	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 375 000	26 000	2 349 000	
2010	Seguro	10 900	0	10 900	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	10 900	0	10 900	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	206 000	200	205 800	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	206 000	200	205 800	
2030	Limpeza e manutenção	219 900	0	219 900	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de eliminação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	219 900	0	219 900	
2040	Adaptação das instalações	16 000	0	16 000	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	16 000	0	16 000	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	204 500	-5 000	209 500	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate a incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
<b>205</b>	Segurança e vigilância dos imóveis	204 500	-5 000	209 500	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
<b>206</b>	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
<b>208</b>	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	
2090	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
<b>209</b>	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
<b>20</b>	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>3 032 300</b>	<b>21 200</b>	<b>3 011 100</b>	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 714 100	-60 900	1 775 000	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de <i>software</i> , manutenção de pacotes de <i>software</i> e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. Os equipamentos de telecomunicações, fotocopiadoras e impressoras estão também inscritos nesta rubrica. A previsão para o exercício de 2017 inclui os custos iniciais da implementação de serviços de nuvem.
<b>210</b>	Informática	1 714 100	-60 900	1 775 000	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de <i>software</i> e sistemas	1 714 500	219 500	1 495 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
<b>212</b>	Serviços de tecnologias da informação	1 714 500	219 500	1 495 000	
<b>21</b>	<b>TRATAMENTO DE DADOS</b>	<b>3 428 600</b>	<b>158 600</b>	<b>3 270 000</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
2204	Material burótico	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	0	5 000	
2210	Novas aquisições	11 000	0	11 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	11 000	0	11 000	
2230	Novas aquisições de veículos		0		Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	9 300	0	9 300	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	14 300	0	14 300	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	0	24 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	0	24 000	
22	<b>BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>54 300</b>	<b>0</b>	<b>54 300</b>	
2300	Papelaria e material de escritório	24 000	0	24 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	24 000	0	24 000	
2320	Encargos bancários	2 000	0	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	0	p.m.	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
232	Despesas financeiras	2 000	0	2 000	
2330	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	
2350	Seguros diversos	10 400	0	10 400	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	3 100	0	3 100	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	19 000	0	19 000	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	10 000	0	10 000	
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	10 000	0	10 000	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	137 000	-9 600	146 600	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
2394	Difusão	12 000	-8 000	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente as despesas de promoção e <i>marketing</i> (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	11 500	0	11 500	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	170 500	-17 600	188 100	
23	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>	<b>245 500</b>	<b>-17 600</b>	<b>263 100</b>	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	19 200	0	19 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	19 200	0	19 200	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão	134 000	0	134 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	134 000	0	134 000	
24	<b>FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>153 200</b>	<b>0</b>	<b>153 200</b>	
2500	Reuniões em geral	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	3 000	0	3 000	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	5 000	-10 000	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	5 000	-10 000	15 000	
25	<b>DESPESAS COM REUNIÕES</b>	<b>8 000</b>	<b>-10 000</b>	<b>18 000</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
<b>260</b>	Despesas com reuniões	20 000	0	20 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
<b>261</b>	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	
2650	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
<b>265</b>	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	
<b>26</b>	<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>57 500</b>	<b>0</b>	<b>57 500</b>	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	0	100 000	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
<b>270</b>	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	0	100 000	
<b>27</b>	<b>CONSULTAS E ESTUDOS</b>	<b>100 000</b>	<b>0</b>	<b>100 000</b>	Este capítulo era anteriormente designado por «Informação: aquisição, arquivo, produção e difusão».
<b>2</b>	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>7 079 400</b>	<b>152 200</b>	<b>6 927 200</b>	
3000	Serviços de tradução externos	10 550 000	-1 190 000	11 740 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	60 000	0	60 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
<b>300</b>	Serviços de tradução externos	10 610 000	-1 190 000	11 800 000	
<b>30</b>	<b>SERVIÇOS DE TRADUÇÃO EXTERNOS</b>	<b>10 610 000</b>	<b>-1 190 000</b>	<b>11 800 000</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	722 800	-53 900	776 700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
<b>310</b>	Despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional	722 800	-53 900	776 700	
<b>31</b>	<b>DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>722 800</b>	<b>-53 900</b>	<b>776 700</b>	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdt.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdt, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdt	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdt.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdt	370 900	0	370 900	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdt.
<b>320</b>	Despesas associadas ao programa eCdT	370 900	0	370 900	
<b>32</b>	<b>DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCDT</b>	<b>370 900</b>	<b>0</b>	<b>370 900</b>	Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdt transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.
<b>3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>11 703 700</b>	<b>-1 243 900</b>	<b>12 947 600</b>	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	0	p.m.	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2019, o montante total da reserva é de 6 146 637 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	0	p.m.	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 67.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o artigo 58.º, n.º 2, das normas de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	0	p.m.	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2019. O montante total da reserva é de 335 478 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 2/2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Observações
10007	Défica transitado do exercício anterior	645 104	0	645 104	Défica do exercício anterior, em conformidade com o artigo 20.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro do Centro, de 2 de janeiro de 2014.
1000	Dotações provisionais	645 104	0	645 104	
100	<b>DOTAÇÕES PROVISIONAIS</b>	645 104	0	645 104	
10	<b>RESERVAS</b>	645 104	0	645 104	
	<b>Total das despesas</b>	<b>45 750 404</b>	<b>-1 952 200</b>	<b>47 702 604</b>	

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2017		2018		2019	
	Ocupados em 31.12.2017		Autorizados no orçamento retificativo n.º 1/2018		Pedido do Centro no âmbito do projeto de orçamento da UE para 2019	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	1	0	1	0	1
AD 13	1	0	1	0	1	0
AD 12	6	6	16	10	17	11
AD 11	10	4	8	3	7	4
AD 10	4	6	6	6	8	5
AD 9	5	7	4	11	4	12
AD 8	9	14	3	22	1	21
AD 7	3	15	5	19	6	24
AD 6	3	25	1	16	1	12
AD 5	1	11	0	2	0	0
<b>Total AD</b>	<b>42</b>	<b>89</b>	<b>44</b>	<b>90</b>	<b>45</b>	<b>90</b>
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	3	0	5	0	5	0
AST 8	2	2	1	2	1	2
AST 7	2	2	2	4	1	5
AST 6	0	4	1	5	1	6
AST 5	2	12	2	18	2	19
AST 4	2	13	0	12	0	12
AST 3	0	11	0	5	0	2
AST 2	0	2	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST</b>	<b>11</b>	<b>46</b>	<b>11</b>	<b>46</b>	<b>10</b>	<b>46</b>
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	0	0	1
AST/SC 2	0	1	0	2	0	1
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST/SC</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>136</b>	<b>55</b>	<b>138</b>	<b>55</b>	<b>138</b>
<b>TOTAL DE EFETIVOS</b>	<b>189</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2017 (efetivamente providos)	2018	2019
GF IV	12.3	13.0	16.0
GF III	4.3	6.0	9.0
GF II	9.7	9.0	5.0
GF I	0.0	0.0	0.0
<b>Total AC</b>	<b>26.3</b>	<b>28.0</b>	<b>30.0</b>